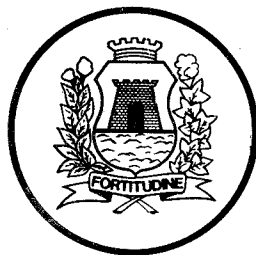


Resolução 1098 de 24.10.91

Dom nº 9732 de 25.10.91



DIGITALIZADO

EM: 06/09/2001

REGIA
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo

05.11.91

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 53/91

Data 22 / 10 / 91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Ratifica o Ato Deliberativo

nº 36/91 que , Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores,

ASSUNTO

na forma que indica.



Resolução: 010981991

Projeto: 00531991

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: RATIFICAR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1098 DE 24 DE outubro DE 1991.

Ratifica o Ato Deliberativo nº 36/91, que
" Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 36/91, que " Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24

DE outubro DE 1991.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053 /91

Em Discussão Única:

Em 24/10/1991

João Ayres
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 36 /91, que " Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 36 /91, que " Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

Art. 2º- A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1991.

<u>João Ayres</u>	PRESIDENTE
<u>João Ayres</u>	1º VICE-PRESIDENTE
<u>João Ayres</u>	2º VICE-PRESIDENTE
<u>João Ayres</u>	1º SECRETÁRIO
<u>João Ayres</u>	2º SECRETÁRIO
<u>João Ayres</u>	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 36/91

Em 22/10/1991
A MESA DIRETORA
Presidente

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º- Os valores dos subsídios, fixo, variável, despesas variáveis e ajuda de custo ficam reajustados na forma abaixo indicada, retroativo à 1º de setembro de 1991, conforme legislação em vigor.

Parte Fixa.....	270.590,88
Parte Variável.....	1.013.543,00
Despesas Variáveis.....	1.176.211,00
Ajuda de Custo.....	150.155,04

Art. 2º- Salvo quanto aos efeitos financeiros, este Ato Deliberativo, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21

DE OUTUBRO DE 1991.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 21 /91

Ao Projeto de Resolução nº 53/91

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 24 / 10 / 1991

João Azevedo
Presidente

De acordo com a Legislação em vigor estamos apresentando à consideração do Plenário deste Legislativo o anexo Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 36/91 "ad referendum do Plenário" e obedece como dissemos acima, a dispostos legais.

Neste termos, resta-nos apenas submetê-lo à discussão única a fim de receber a aprovação da Casa.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Outubro de 1991.

<u>João Azevedo</u>	PRESIDENTE
<u>João Azevedo</u>	1º VICE-PRESIDENTE
<u>João Azevedo</u>	2º VICE-PRESIDENTE
<u>João Azevedo</u>	1º SECRETÁRIO
<u>João Azevedo</u>	2º SECRETÁRIO
<u>João Azevedo</u>	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR / CP

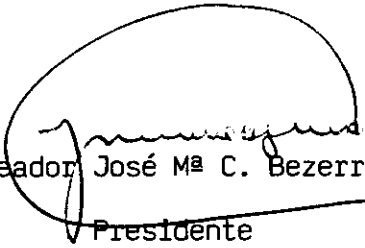
Ofício nº 2023 /91

Fortaleza, 24 de outubro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1098/91 de 24.10.91, que "Ratifica o Ato Deliberativo nº36/91, que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica".

Atenciosamente,


Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta!